



## LIVRO DE DECRETOS

### **DECRETO Nº 4.991.** **DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE RUA.**

**ALOISIO VIEIRA**, Prefeito Municipal de Lorena, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando ser dogma desta Administração emprestar nomes a vias e logradouros públicos de pessoas que se destacaram e contribuíram para o progresso e melhoria da qualidade de vida dos moradores da comunidade.

Considerando que o Sr. Ramiro Marino de Meirelles enquadra-se neste perfil: Nascido a 06 de março de 1906 e falecido aos 24 de julho de 1990, foi pessoa muito respeitada por sua dedicação e atendimento que dispensou a todos que dele necessitaram. Deixou filhos e netos, deixando-lhes, como herança, a educação digna e o exemplo de vida. Com grande espírito solidário, transformou a região de São Miguel, uma casa em escola, ampliou o cemitério e em 1953, mobilizou o povo para trabalhar na construção da estrada, a qual foi realizada com a participação de voluntários e terminada em 1955. Adquiriu um caminhão para coletar o leite de pequenos produtores e a partir daí aumentou o escoamento dos produtos da zona rural para a cidade, melhorando a vida do pessoal da região. Não mediu esforços, vendeu patrimônios para tornar este sonho em realidade. Foi exemplo de cidadania e patriotismo, que deve ser seguido por todos.

Considerando que por tais atributos o Poder Público Municipal deve homenageá-lo, imortalizando seu nome em agradecimento do povo lorenense,

### **DECRETA :**

**Artigo 1º** - Fica denominada **Ramiro Marino de Meirelles**, a Rua 12 do Bairro Santa Edwiges, neste município.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA

ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º 107

## LIVRO DE DECRETOS

(CONTINUAÇÃO DO DECRETO Nº 4.991/04).

**Artigo 2º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

P.M. de Lorena, 1º de agosto de 2004.

**ALOISIO VIEIRA**  
Prefeito Municipal

**MARIA ANTONIA PEREIRA**  
Secretário Adjunto de Legislação